



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
018/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA S.O.S. SERVICOS
OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA
– EPP, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESGOTOS.**

O Estado do Pará, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8.293.120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34623926/0001-55, com endereço na Av. Conselheiro Furtado, nº 3843, bairro Guamá, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP:66073-160, Fone: (91) 3249-4878, E-mail: sos@sos360.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **CARLOS AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1971746/PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 116.556.822-53, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no valor contratual vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O valor do acréscimo do presente Termo Aditivo importa em R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), que corresponde ao percentual de 25 % do valor contratado atualizado, totalizando um valor total de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

VALOR ATUAL Conforme 1º TA			ACRÉSCIMO			NOVO VALOR DO CONTRATO		
QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2500	R\$ 58,56	R\$ 146.400,00	25%	625	R\$ 36.600,00	3125	R\$ 58,56	R\$ 183.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Programa de Trabalho: **02.061.1419.8644 / 02.061.1419.8645 / 02.061.1419.8646**
- Natureza de Despesa: **33.90.39**
- Fonte de Recurso: **0118**

CLÁUSULA QUARTA- DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor global, determinado na Cláusula Terceira deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 10 de setembro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – TJ/PA

S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 34.623.926/0001-55

Carlos Augusto Montalvão das Neves
Diretor Financeiro

CARLOS AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP

Testemunhas:

Nome: Anderson S. Lopes
CPF nº 683.281.922-68

Nome: Rosângela Sante
CPF nº 598.039.322-68

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.551/2019-DPG, DE 10/09/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o Servidor Público JOAO CARLOS DA FONSECA, Matrícula: 57202183/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 01/10 a 30/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 473932

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.552/2019-DPG, DE 11/09/2019.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 30/08/2019, o gozo dos 29 (vinte e nove) dias residuas de férias da Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, matrícula 5895994/ 1, do Aquisitivo (2015/2016), transferido, por meio da Portaria 1.241/2019-DPG, de 30/07/2019; publicada no Doe nº 33.941, de 05/08/2019, com gozo programado para o período de 30/08 a 23/09/2019. Ficando agora os 25 (vinte e cinco) dias remanescente da presente interrupção para usufruto no período de 11/11 a 05/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES-Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 473920

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA	PROCESSO	COMPRO/DEPARTAMENTO	SUJEITO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PESAR CONSOLIDADO
					Contábil	Credito	Temp/Locum	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
569	PAPRO201901531	AJUÍZ	LAURA LOPES RAUDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	84,00	0,00	891,00	0,00	975,00	10/04/19	09/05/19	24/05/19
925	PAPRO201902233	VIJEU	OTAVIO DE JESUS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	21/05/19	19/06/19	04/07/19
				TOTAL	0,00	884,00	0,00	891,00	0,00	1.775,00			

Protocolo: 474216

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2018/TJPA//Partes: TJPA e S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.623.926/0001-55 // Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de esgotos (limpa-fossas), incluindo drenagem, transporte e descarte de material, com abrangência na área metropolitana de Belém // Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 017/TJPA/2018 // Objeto do Aditivo: é o acréscimo de 25% no valor contratual vigente // Valor do Aditivo (novo valor do contrato): R\$ 183.000,00 (total) // Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.061.1419.8644, 8645 e 8646; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 0118 // Data da assinatura: 10/09/2019 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 472809

PORTARIA Nº 35.259, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/08927-6;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-2008/2011, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-10-2019.

Protocolo: 473925

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35.263, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 200727A/1-CREM-SEAD, de 06-09-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RITA HELENA ALVES PESSOA, Analista de Controle Externo, matrícula nº 0612766, 120 (cento e vinte dias) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 17-08 a 14-12-2019.

Protocolo: 473930

CONTRATO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATO Nº: 11/2019.**

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019.

OBJETO: Manutenção preventiva, com o fornecimento e a instalação de baterias tipo estacionárias, seladas, reguladas por válvulas (VRLA), para uso em Sistema Ininterrupto de Energia Elétrica (UPS), Modelo NEWTRI 60KVA, fabricação HDS, para atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Edital e no Termo de Referência.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 10/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Estadual nº 6.474/2002; Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor); e aplicação subsidiária da demais normas de direito público e privado.

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35.258, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/08926-5;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100333, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-2015/2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-10-2019.

Protocolo: 473924